



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

11ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
2ª VARA FEDERAL DE MARÍLIA/SP

LAUDO DE CONSTATAÇÃO, REAVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Aos 16 dias do mês de JULHO de DOIS MIL E VINTE E QUATRO, na cidade de MARÍLIA/SP, eu, DENISE DE ALMEIDA SOUZA VILLA, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 4.234, em cumprimento ao r. MANDADO DE CONSTATAÇÃO, REAVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO, expedido pelo MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal, desta Jurisdição, a requerimento da UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL, processo n.º 0001716-86.2013.403.6111, em desfavor de INSTITUIÇÃO MARILIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA., para garantir a execução no valor de R\$ 477.037,21 (até 21/05/2024), após as formalidades legais, **FOTOGRAFEI E REAVALIEI O BEM PENHORADO ABAIXO DESCRITO, INTIMANDO EM SEGUIDA O DEPOSITÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL, KLEVERSON ROBERT DELGADO D'AVILA:**

A totalidade do bem imóvel penhorado, matriculado sob o n.º 40.103 do 1.º CRI de Marília, SP, em que consiste na "ÁREA "A", destacada da Fazenda Altair, anexa ao Bairro Fragata, nesta cidade, dentro do roteiro, metragens e confrontações seguintes: Tem início o presente roteiro no marco A, cravado na ala da Rua Comendador Fragata e Avenida Alfeu Cezar Pedrosa; deste segue pela ala da Rua Comendador Fragata na distância de 40,00 metros, até o marco 7; deste deflete à esquerda em ângulo reto na distância de 74,00 metros, divisando com a área da própria Custódia, lote 2 de Laerte Tognoli, até o marco 7A, cravado na divisa dos lotes 2 e 3; deste segue divisando com o lote 3 de Laerte Tognoli; lote 4 de Ana Rosa Freire Folgosi; lote 5 de Aurora Garcia Jotta; lote 6 de Francisco Henrique da Silva; lote 7 de Nominando Bastos de Freitas; lote 8 de Francisca do Carmo e Silva; lote 9 de Maria Leopoldina da Paixão Serafim (João Miguel Serafim); lote 10 de João Rodrigues dos Santos; lote 11 de Ana Ventura Amorim (Rubens Mendonça Amorim); lote 12 de Basílio Ribeiro Bastos; lote 13 de Celso Coimbra; lote 14 de Maria Marta Nascimento e outros; lote s/nº de Antonio Goldini; lote s/nº de Admir Zochio; lote s/nº de Zenaide Moreira dos Santos; lote s/nº de Antonia Maria Pereira e outro, na distância de 160,16 metros, até o marco 8, do marco 7 ao 8, quadra s/nº, Bairro Fragata A; deste marco 8, deflete à direita na distância de 9,00 metros divisando com Theobaldo de Oliveira Lyrio, até o marco 9; deste deflete à direita na distância de 43,60 metros divisando com Theobaldo de Oliveira Lyrio, até o marco 10; deste deflete à direita na distância de 14,00 metros divisando com Alcindo Ulian, até o marco 11; deste deflete à

K 8

direita na distância de 35,50 metros divisando com a Construtora Menin Ltda., até o marco 12; deste deflete à esquerda na distância de 11,30 metros com a Construtora Menin Ltda., até o marco 13; deste deflete à direita na distância de 35,30 metros divisando com Carlos Doro Filho e Moacyr Teixeira Pitta, até o marco 14; deste deflete à direita na distância de 7,80 metros divisando com Moacyr Teixeira Pitta, até o marco 15; deste deflete à direita na distância de 2,90 metros divisando com a Rua Floriano Peixoto, até o marco 16. deste deflete à esquerda na distância de 9,25 metros divisando com a Rua Floriano Peixoto, até o marco 17; deste deflete à direita na distância de 65,60 metros divisando com Arlindo D' Aloia e Ação Social Franciscana de Marília, até o marco 17-A; deste deflete à direita na distância de 7,00 metros, até o marco 17-B; deste deflete à direita na distância de 15,50 metros, até o marco 17-C; deste deflete à direita na distância de 11,65 metros até o marco 17-D; deste deflete à esquerda na distância de 35,35 metros até o marco 17-E; deste deflete à direita na distância de 29,30 metros até o marco 17-F; deste deflete à direita na distância de 20,60 metros, até o marco 17-G; deste deflete à direita na distância de 12,70 metros até o marco 7-A; do marco 17-A ao 7-A, divisando com a Área B (destacado da área primitiva); encerrando uma área de 16.161,87 metros quadrados de terreno, com edificações existentes totalizando 4.111,67 metros quadrados, conforme projeto aprovado junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA/SP. CONFORME SE PERCEBE PELAS FOTOS QUE INTEGRAM LAUDO APARTADO, HÁ ESTACIONAMENTO, GINÁSIO, CAMPO DE FUTEBOL, LAGO, ESPAÇO DE REFEITÓRIO, ELEVADOR, BIBLIOTECAS, DUAS RECEPÇÕES, ESCRITÓRIOS ADMINISTRATIVOS COM SALAS E BANHEIROS DOS PROFESSORES, DIVERSAS SALAS DE ESTUDO; BANHEIROS COMUNITÁRIOS E OUTRAS INSTALAÇÕES, TODAS EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

VALOR DE REAVALIAÇÃO: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).



KLEVERSON ROBERT DELGADO D'AVILA

Data 16/07/2024

DENISE DE ALMEIDA SOUZA VILLA
Oficial de Justiça Avaliadora Federal - RF 4234

